



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 699 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 015/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, teve como vencedora a empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, que propôs o valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Fátima do Sul - MS, 22 de julho de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 070/2022 referente a Carta Convite nº. 015/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial, com a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância eletrônica com sensores infravermelho, instalação de câmeras e vigilantes a postos, durante 24h por dia, 7 dias por semana, mediante disponibilização de equipamentos sob regime de comodato na dependência dos prédios e locais públicos do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos

recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa BATISTA E MENDES LTDA - ME, no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 25 de julho de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

Convoca candidata aprovada no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº 017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital n.º 018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº 13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, convocada para exercer em caráter efetivo os respectivos cargos, Símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S.
ENAILE SALVIANO DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	03º	30H

Art. 2º A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos;

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 e 07/03/2018
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acúmulo de cargos
 Certidão de antecedentes criminais (Fórum)
 Comprovante de gozar boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 216/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 31.05.2022, pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ANA PAULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 (quarenta) horas, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador do CID. F 84.0.

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ANA PAULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil Atividades 40 (quarenta) horas, Símbolo -MAG-1020, Classe-B, Nível-III, Matrícula - 3052/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03.06.2022 à 02.06.2023, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006 e Parecer Jurídico datado de 03.06.2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 03.06.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 217/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Averbção de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º-**AVERBAR**, o Tempo de Contribuição prestados ao Município de Fátima do Sul - MS, requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI**, ocupante do Cargo de Professor, Símbolo - MAG-1020, matrículas nº.344/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos Artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 2.515 (dois mil, quinhentos e quinze) dias, correspondente a: 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 24001030.1.01020/19-7, emitida em.: 13.04.2022 pelo **I.N.S.S.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 230/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria os Cargos ocupados pelas Servidoras Públicas Municipais do quadro efetivos, lotadas nas diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de setembro de 1.990.

NOME	MATR.	CARGO
GENILDA ARAÚJO DOMINGOS	137/01	AGENTE SOCIAL I
NEUZA GARCETE NOBRE DA SILVA	497/01	SERVENTE

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 15.07.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 231/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria os Cargos ocupados pelas Servidoras Públicas Municipais do quadro efetivos, lotadas nas diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

NOME	MATR.	CARGO
CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS	339/01	PROFESSOR MAG-1020
LANIR STEFANES DOS SANTOS	687/01	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 22.07.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 232/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo - SAX-805, Matrícula 620/01, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES VASCONCELOS**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de setembro de 1.990, a partir de 18.07.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 18.07.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 233/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Desclassifica o Candidato aprovado no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação do candidato aprovado no concurso público Municipal nº. 001/2018, através da Portaria nº. 191/2022, datada de 27.06.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 678 de 27.06.2022.

Considerando que em razão do candidato convocado não ter se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificado o candidato abaixo descrito com a perda de direito de posse no cargo de Enfermeiro, Classificação nº. 9º, para o qual foi aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
UILIAN JAIME AMORIM	ENFERMEIRO	9º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (27.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 234/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
THAIS BENITES MANCUELLO	ENFERMEIRA	10º	30 hs

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos:

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (27.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 236/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ARILAINE SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL	04º	30 hs

Art.2º- A convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munida dos seguintes documentos: **e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00006	BRUNO AMARAL DE LIMA	MOTORISTA SEDE	40 HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munido dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 238/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

Convoca candidato aprovado no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
CLEBERSON ALENCAR ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA II	04º	20 hs

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos:

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
Titulo de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
Certidão de Nascimento ou casamento
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo
Certidão de antecedentes criminais (fórum)
Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29.07.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal